MUNICÍPIO DE AROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

E D I T A L

N.º 82/2022

(Art.º 56.º da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro)

----------**MARGARIDA MARIA DE SOUSA CORREIA BELÉM**, Presidente da Câmara Municipal de Arouca:-------- ----------

----------Torna públicas, durante cinco dias, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2022 e que abaixo se transcrevem: ----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

----------A senhora Presidente usou da palavra para apresentar o seguinte:----------

----------"Novo cemitério de Várzea----------

----------Após a última reunião, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Várzea solicitou a colaboração do Município para realização do levantamento topográfico do terreno onde há intenção da Junta criar um novo cemitério. ----- ----------

----------O Município prontamente se disponibilizou para assegurar o referido levantamento ainda no decurso do mês de agosto, tendo informado o Sr. Presidente dessa disponibilidade e solicitado que a Junta de Freguesia, na qualidade de futura proprietária do edifício, obtivesse a devida autorização do proprietário para o levantamento. ----------

----------Em resposta, o senhor presidente da Junta informou que haveria uma elevada probabilidade de o proprietário não autorizar o acesso ao terreno que é sua propriedade, e se encontra vedado, para efeitos do dito levantamento e que este também não estaria interessado em vender o mesmo, questionando o Município sobre [se] haveria outra forma de avançar com o levantamento topográfico. ----------

----------Dadas as dificuldades expressas pelo senhor presidente da Junta em obter a autorização acima indicada, o Município mostrou-se disponível para articular diretamente com o proprietário, tendo solicitado ao senhor presidente da Junta que facultasse o contacto do próprio, uma vez que não dispunham os serviços municipais do mesmo. Até ao momento, o senhor presidente da Junta não fez chegar qualquer contacto telefónico.----- ----------

---------- O Município alertou ainda o senhor presidente da Junta de Várzea que, na eventualidade de o proprietário não dar autorização para se aceder ao terreno em causa, o Município, não dispõe de qualquer mecanismo legal para o poder a dar autorização para a entrada em terreno privado."----------

---------- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

---------- 01. ATA----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a ata número 16/2022, relativa à reunião ordinária de 2 de agosto corrente.----------

---------- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------

---------- Foi presente a carta do Vereador senhor António Carlos Duarte, a solicitar a justificação da sua falta à última reunião.----------

---------- Aquando da apresentação deste assunto, aquele senhor Vereador informou a senhora Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. ----------

---------- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro, considerar a falta justificada. ----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 153, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €9.210.103,07 (nove milhões duzentos e dez mil cento e três euros e sete cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €8.561.372,57 (oito milhões quinhentos e sessenta e um mil trezentos e setenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos e €648.730,50 (seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e trinta euros e cinquenta cêntimos).---------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 17.ª ALTERAÇÃO: -------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 17.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta a diminuição da dotação global definida no valor de €32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Paulo Santos, aprovar aquela alteração. ----------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 18.ª ALTERAÇÃO:----------

---------- Foi presente a 18.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €385.400,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Paulo Santos, aprovar a alteração que antecede. ----------

---------- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS – AVOCAÇÃO: ----------

---------- Pela senhora Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "Por deliberação da Câmara Municipal de 19 de abril corrente ano foram delegadas várias competências no âmbito da educação transferidas para o Município pelo Dec. – Lei nº 21/2019, de 30/01, para os Agrupamentos de Escolas de Arouca e Escariz.----------

---------- Esta mesma delegação de competências foi autorizada por deliberação da Assembleia Municipal de 28 de abril do mesmo ano.----------

---------- Nessa sequência, em 3 de maio de 2022 foi outorgado o contrato de delegação de competências entre este Município e os referidos Agrupamentos de Escolas, como legalmente é exigido, com efeitos a partir de 1 de abril de 2022 para vigorar até ao início do próximo ano letivo, podendo o seu prazo ser prorrogado por acordo das partes.----------

---------- Considerando que: ----------

---------- 1 - Devido ao decurso do tempo o Município foi-se organizando e preparando para assumir grande parte das competências que delegou nos Agrupamentos, nomeadamente quanto ao fornecimento das refeições escolares, dos serviços externos, edificado e investimento, transportes escolares;

---------- 2 - De acordo com o preceituado no nº 2 do art.º 49.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Dec. – Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, o órgão delegante tem o poder de avocar as competências delegadas; ----------

---------- Proponho que seja deliberado pela Câmara Municipal: ----------

---------- 1 – Avocar as competências delegadas nos Agrupamentos de Escolas de Arouca e Escariz a partir do dia 12 de setembro do corrente ano relativas: ----------

---------- a) Ação Social Escolar;----------

---------- b) Refeitórios escolares; ----------

---------- c) Programa Leite Escolar; ----------

---------- d) Transportes Escolares; ----------

---------- e) Equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares; ----------

---------- f) Contratação de fornecimentos e serviços externos; ----------

---------- Previstas, respetivamente, nas cláusulas 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª e 9ª do Contrato de Delegação de Competências.----------

---------- 2 – Nos termos e para os efeitos previstos do art.º 64.º, alínea a) do Dec. – Lei n.º 21/2019, de 30/01, a aceitação da cessão da posição contratual do Estado para o Município nos contratos para a aquisição de bens e prestação de serviços destinados aos Agrupamentos de Escolas de Arouca e Escariz que ainda se encontrem em vigor na data a partir da qual são avocadas as competências;----------

---------- 3 – De acordo com o preceituado no n.º 1 da Cláusula 14.º do Contrato de Delegação de Competências, prorrogar o prazo do mesmo até ao início do ano letivo de 2023/2024 no que concerne à delegação de competências no âmbito dos Recursos Humanos e da Escola a Tempo Inteiro, a que se referem, respetivamente, as Cláusulas 2.ª e 7.ª do mesmo." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 07. ENSINO BÁSICO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA POPULAÇÃO ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023 – ADJUDICAÇÃO – MINUTAS DE CONTRATOS: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o relatório final do júri que analisou as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da prestação de serviços de transporte da população escolar no próximo ano letivo, acompanhado das minutas dos contratos que, face ao valor da adjudicação, terão de ser reduzidos a escrito, relativos aos circuitos números 1, 33, 38 e 45, aos circuitos números 2 e 23, aos circuitos números 3 e 25, aos circuitos números 7, 8, 27, 28, 32 e 39, aos circuitos números 9 e 26, aos circuitos números 10 e 48, aos circuitos números 12, 29 e 49, aos circuitos números 14 e 16 e aos circuitos números 17, 18, 19, 20, 21, 22, 35 e 44.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- a) Face às conclusões do júri, adjudicar os circuitos: ----------

---------- Número 1 (Mizarela - Saril - Pólo Escolar de Rossas – Mizarela), à concorrente André Azevedo - Transporte de Passageiros, Unipessoal, Lda, pelo valor de €3,64 (três euros e sessenta e quatro cêntimos) por quilómetro);-- ----------

---------- Número 2 (Olival - Forno Telheiro - Várzea - Pólo Escolar de Rossas – Olival), à concorrente Caima Transportes, S. A., pelo valor de €15,10 (quinze euros e dez cêntimos) por quilómetro; ----------

---------- Número 3 (Souto Redondo - Póvoa Reguenga - Provesende - Pólo Escolar Rossas - Souto Redondo), à concorrente MAIS ALÉM, Cooperativa de Serviços, CRL, pelo valor de €2,95€ (dois euros e noventa e cinco cêntimos) por quilómetro;----------

---------- Número 4 (Rio de Frades - Celado – Telhe - EB1 de Ponte Telhe - Rio de Frades) ao concorrente Paulo Jorge da Fonseca Mendes, pelo valor de €1,71 (um euro e setenta e um cêntimos) por quilómetro; ----------

---------- Número 6 (Avitureira Mansores – EB1 Serra Vila – Avitureira) ao concorrente Carlos Alberto Leite Araújo, pelo valor de €3,90 (três euros e noventa cêntimos) por quilómetro;----------

---------- Número 7 (Serabigões - Vila Cova - Pólo Escolar de Canelas – Serabigões), ao consórcio constituído por Adelino Pereira Soares Abreu, Joaquim Fernandes Barbosa, Unipessoal, Ld.ª e Rui Pedro Brandão de Azevedo, pelo valor de €3,24 (três euros e vinte e quatro cêntimos) por quilómetro;----------

---------- Número 8 (Vila Viçosa - Espiunca - Pólo Escolar de Canelas - Vila Viçosa) ao consórcio constituído por Adelino Pereira Soares Abreu, Joaquim Fernandes Barbosa, Unipessoal, Ld.ª e Rui Pedro Brandão de Azevedo, pelo valor de €1,80 (um euro e oitenta cêntimos) por quilómetro; ----------

---------- Número 9 (Adafães - Santa Maria do Monte - Pólo Escolar da Boavista - Santa Maria do Monte – Adafães, ao concorrente Carlos de Almeida Brandão, pelo valor de €4,75 (quatro euros e setenta e cinco cêntimos) por quilómetro;----------

---------- Número 10 (Pé de Monte - Parada - Minhãos - Pólo Escolar da Boavista - Pé de Monte), ao concorrente Manuel da Silva Esteves, pelo valor de €2,83 (dois euros e oitenta e três cêntimos) por quilómetro; -

---------- Número 12 (Soutelo - Regada - Pólo Escolar de Chave – Soutelo), à concorrente Viagens Miguel & Correia Lda, pelo valor de €6,41 (seis euros e quarenta e um cêntimos) por quilómetro;----------

---------- Número 14 (Covalquente - Fundo Lugar Vila Chã - EBS Escariz – Covalquente), ao concorrente José Gonçalves Oliveira, pelo valor de €5,74 (cinco euros e setenta e quatro cêntimos) por quilómetro;----------

---------- Número 15 (Barracão - Pólo Escolar de Chave – Barracão) à concorrente DocValley – Serviços de Documentação e Transportes, Ld.ª, pelo valor de €5,83 (cinco euros e oitenta e três cêntimos) por quilómetro;--- ----------

---------- Número 16 (Lázaro - Baloca - Covelas - Belece - Pólo Escolar de Fermedo – Lázaro), ao concorrente José Gonçalves Oliveira, pelo valor de €2,99 (dois euros e noventa e nove cêntimos) por quilómetro;--- ----------

---------- Número 17 (Carvalhal Redondo - Borralhoso - Mosteirô - Pólo Escolar Fermedo - Carvalhal Redondo), à concorrente Táxis Feiteira, Ld.ª, pelo valor de €2,91 (dois euros e noventa e um cêntimos) por quilómetro;--- ----------

---------- Número 18 (Panaceira - Aldeia -EB1 S. João – Panaceira), à concorrente Táxis Feiteira, Ld.ª, pelo valor de €4,68 (quatro euros e sessenta e oito cêntimos) por quilómetro; ----------

---------- Número 19 (Paço - Arrifana - Pousadouro - Ferreiros - Vergadelas - Cimo de Vila - EB1 S. João – Paço), à concorrente Táxis Feiteira, Ld.ª, pelo valor de €6,28 (seis euros e vinte e oito cêntimos) por quilómetro;

---------- Número 20 (Folgosinho - Pena - Lamas - Fojo - EB1 S. João – Folgosinho), à concorrente Táxis Feiteira, Ld.ª, pelo valor de €2,74 (dois euros e setenta e quatro cêntimos) por quilómetro;----------

---------- Número 21 (Póvoa - EB1 S. João – Póvoa, à concorrente Táxis Feiteira, Ld.ª, pelo valor de €3,31 três euros e trinta e um cêntimos) por quilómetro;----------

---------- Número 22 (São João - Lamas - Regueiras - Arrifana - Pólo Escolar Rossas - São João) à concorrente Táxis Feiteira, Ld.ª, pelo valor de €3,06 (três euros e seis cêntimos) por quilómetro;----------

---------- Número 23 (S. João - Pólo Escolar do Burgo - Pólo Escolar da Boavista - S. João), à concorrente Caima Transportes, S. A., pelo valor de €7,01 (sete euros e um cêntimo) por quilómetro;----------

---------- Número 24 (Serrado - Lourosa de Campos - Figueiredo - Polo Escolar do Burgo – Serrado) ao concorrente Vasco Miguel Tavares, pelo valor de €3,50 (três euros e cinquenta cêntimos) por quilómetro;----------

---------- Número 25 (Espinho - Adáufe - Bustelo - ESA – Espinho), à concorrente MAIS ALÉM, Cooperativa de Serviços, CRL, pelo valor de €1,13 (um euro e treze cêntimos) por quilómetro; ----------

---------- Número 26 (Mealha - ESA – Mealha) ao concorrente Carlos de Almeida Brandão, pelo valor de €1,78 (um euro e setenta e oito cêntimos) por quilómetro;----------

---------- Número 27 (Serabigões - Vila Cova (Paragem CP) - Serabigões) ao consórcio constituído por Adelino Pereira Soares Abreu, Joaquim Fernandes Barbosa, Unipessoal, Ld.ª e Rui Pedro Brandão de Azevedo, pelo valor de €2,65 (dois euros e sessenta e cinco cêntimos) por quilómetro;----------

---------- Número 28 (Canelas - Vila Cova (regresso da Carreira Pública), ao consórcio constituído por Adelino Pereira Soares Abreu, Joaquim Fernandes Barbosa, Unipessoal, Ld.ª e Rui Pedro Brandão de Azevedo, pelo valor de €3,12 (três euros e doze cêntimos) por quilómetro; ----------

---------- Número 29 (Chãs - Forno – EBS Escariz – Chãs), ao concorrente Viagens Miguel & Correia Ld.ª, pelo valor de €7,10 (sete euros e dez cêntimos) por quilómetro; ----------

---------- Número 32 (Mealha – Pólo Escolar de Canelas – Mealha), ao consórcio constituído por Adelino Pereira Soares Abreu Joaquim Fernandes Barbosa, Unipessoal, Ld.ª e Rui Pedro Brandão de Azevedo, pelo valor de €1,85 (um euro e oitenta e cinco cêntimos) por quilómetro; ----------

---------- Número 33 (Monte Moção - Minhãos – Vinhas – Novais – Fundo do Arreçaio – ESA – Monte Moção), à concorrente André Azevedo - Transporte de Passageiros, Unipessoal, Ld.ª, pelo valor de €3,50 (três euros e cinquenta cêntimos) por quilómetro;----------

---------- Número 35 (Folgosinho – S. João – Folgosinho), à concorrente Táxis Feiteira, Ld.ª, pelo valor de €2,88 (dois euros e oitenta e oito cêntimos) por quilómetro;----------

---------- Número 38 (Rio Frades - Bouceguedim - Telhe - Ponte de Telhe - Escola EB1 Paços (Moldes) - Rio de Frades), à concorrente André Azevedo - Transporte de Passageiros, Unipessoal, Ld.ª, pelo valor de €1,60 (um euro e sessenta cêntimos) por quilómetro;----------

---------- Número 39 (Canelas de Cima - Escola Básica de Arouca - Canelas de Cima), ao consórcio constituído por Adelino Pereira Soares Abreu, Joaquim Fernandes Barbosa, Unipessoal, Ld.ª e Rui Pedro Brandão de Azevedo, pelo valor de €2,82 (dois euros e oitenta e dois cêntimos) por quilómetro;----------

---------- Número 44 (Paço Rossas - Escola Básica de Arouca - Paço Rossas), à concorrente Táxis Feiteira, Ld.ª, pelo valor de €2,58 (dois euros e cinquenta e oito cêntimos) por quilómetro; ----------

---------- Número 45 (Sinja - Escola Básica de Arouca – Sinja), à concorrente André Azevedo - Transporte de Passageiros, Unipessoal, Ld.ª, pelo valor de €2,27 (dois euros e vinte e sete cêntimos) por quilómetro;---------

---------- Número 46 (Figueiredo - Escola Básica de Arouca – Figueiredo), ao concorrente Vasco Miguel Tavares, pelo valor de €2,57 (dois euros e cinquenta e sete cêntimos) por quilómetro;----------

---------- Número 47 (Canelas de Cima - Escola Básica de Arouca - Canelas de Cima), ao concorrente Luís Miguel Teixeira Pinto Brandão Unipessoal, Ld.ª, pelo valor de €1,18 (um euro e dezoito cêntimos) por quilómetro;--- ----------

---------- Número 48 (Silveiras Várzea - Murça - Escola Secundária de Arouca – Silveiras Várzea) ao concorrente Manuel da Silva Esteves, pelo valor de €1,68 (um euro e sessenta e oito cêntimos) por quilómetro; -

---------- Número 49 (Arouca – Polo Escolar de Fermêdo – Arouca), ao concorrente Viagens Miguel & Correia Ld.ª, pelo valor de €0,93 (noventa e três cêntimos) por quilómetro.----------

---------- b) aprovar as referidas minutas dos contratos. ----------

---------- 08. ENSINO BÁSICO/CENTRO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE MOLDES EB1/JI DE PAÇOS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 8.790, em 29 de julho findo, de Ibermoinhos Engenharia, Unipessoal, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos até 30 de dezembro do corrente ano, acompanhada da informação da DPO número 18.025, de 29 de julho findo. ----------

---------- Face à referida informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Paulo Santos, conceder a prorrogação pretendida, devendo a adjudicatária apresentar o novo plano de trabalho, dado que o que foi apresentado com o pedido de prorrogação de prazo contem várias incongruências. ----------

---------- 09. CULTURA/UNIVERSIDADE DE COIMBRA – EDIÇÃO DE FONTES DOCUMENTAIS – PROTOCOLO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o ofício registado sob o número 3.890, de 5 de Abril último, do Centro de História da Sociedade e da Cultura da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, a propor a celebração de um protocolo com o Município de Arouca visando "estabelecer os termos da cooperação (…) no âmbito do desenvolvimento de ações que visem a promoção e valorização do Património Histórico-Documental do Concelho de Arouca, designadamente através da edição de fontes documentais e de estudos de interesse para a História de Arouca", protocolo esse cuja minuta se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, celebrar o referido protocolo e aprovar a minuta que antecede. ----------

---------- 10. AÇÃO SOCIAL/TELEASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO IDOSA – CANDIDATURAS: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara as candidaturas ao serviço de teleassistência à população idosa ou em situação socialmente vulnerável residente neste Município, formuladas nos termos do art.º 4.º do Regulamento de Prestação de Serviços de Teleassistência à Pessoa Idosa por Arlete Soares dos Santos, residente em Bacelo, freguesia de Tropeço, e por Davide Alves Ferreira, residente em Fundo de Vila, freguesia de Moldes.----------

---------- Face à informação da DDS, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir os pedidos.----------

---------- 11. AÇÃO SOCIAL/ÁGUA – TARIFÁRIO SOCIAL – CONCESSÃO: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os requerimentos dos munícipes abaixo identificados a solicitar, nos termos do art.º 6.º, do Regulamento do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos de Arouca, a concessão da tarifa social: ----------

---------- Registo n.º 8.402, de 18 de julho findo, de Durval da Silva Assunção, residente em Zendo, freguesia de Rossas; ----------

---------- Registo n.º 8.426, de 18 de julho último, de Aldino Moreira Gonçalves, residente em Cela do Arda, freguesia de Fermedo. ----------

---------- Face à informação da DDS, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir os pedidos, uma vez que os requerentes não reúnem os requisitos previstos no n.º 3, art.º 5.º do referido Regulamento.----------

---------- 12. AÇÃO SOCIAL/PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO – CONCESSÃO:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os requerimentos dos munícipes abaixo identificados, a solicitar, nos termos do art.º 6.º, do Regulamento do Programa de Apoio ao Arrendamento, a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação: ----------

---------- Registo n.º 6.649, de 6 de junho último, de Conceição Ameixieira Moreira Gonçalves, residente na Rua Dr. Manuel da Conceição Azevedo, 498, freguesia de Mansores; ----------

---------- Registo n.º 8.087, de 8 de julho findo, de Tiago Filipe Ferreira dos Santos, residente na Rua 1.º de Maio, n.º 1, 3.º esq. nesta vila; ----------

---------- Registo n.º 7.220, de 21 de junho último, de Sónia Patrícia Rodrigues Nogueira, residente em Cruz da Toita, freguesia de Santa Eulália; ----------

---------- Face às informações da DDS, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder, durante um ano, os seguintes apoios mensais: ----------

---------- De €100,00 (cem euros) a Conceição Ameixieira Moreira Gonçalves; ----------

---------- De €135,00 (cento e trinta e cinco euros) a Tiago Filipe Ferreira dos Santos; ----------

---------- De €112,50 (cento e doze euros e cinquenta cêntimos) a Sónia Patrícia Rodrigues Nogueira. -------

---------- 13. HABITAÇÃO/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (URBANIZAÇÃO) - LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO – TRABALHOS COMPLEMENTARES: ----------

---------- Foi presente a informação da DPO n.º 17.772, de 27 de julho findo, a dar conta da necessidade de proceder à realização de trabalhos complementares na empreitada em epígrafe, resultantes de quantidades não previstas no contrato inicial, no valor de €26.985,20 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e cinco euros e vinte cêntimos).----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a realização daqueles trabalhos.----------

---------- 14. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA, 2.ª FASE – REVISÃO DE PREÇOS: ----------

---------- Acompanhados da informação da DPO n.º 17.961, de 29 de julho findo, foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da revisão de preços provisória relativa à empreitada em epígrafe, de que resulta o valor de €24.257,80 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e sete euros e oitenta cêntimos) a favor da adjudicatária.----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços. ----------

---------- 15. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA, 2.ª FASE – TRABALHOS A MENOS: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação n.º 17.906, de 28 de julho findo, a dar conta que, finalizada a empreitada em epígrafe, foi constatada a desnecessidade de realizar trabalhos no valor de €9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta euros). ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a supressão daqueles trabalhos.----------

---------- 16. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE VILA NOVA – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos relativos à empreitada de requalificação da Rua de Vila Nova. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida empreitada, fixar o respetivo preço base em €393.531,23 (trezentos e noventa e três mil quinhentos e trinta e um euros e vinte e três cêntimos), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP. ----------

---------- 17. BOMBEIROS/CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – RUI PEDRO BRANDÃO DE AZEVEDO – REDUÇÃO DE IMI: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 7.928, em 6 de julho findo, de Rui Pedro Brandão Azevedo, residente em Baixo, freguesia de Canelas e Espiunca, a solicitar, nos termos do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários, a redução em 50% do valor do IMI referente à sua habitação. ----------

---------- Aquando da apresentação deste assunto, a Vereadora senhora Cláudia Oliveira informou a senhora Presidente que nele tem interesse um familiar, motivo pelo qual deve ser declarada impedida de participar na sua discussão e votação. ----------

---------- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro e face à informação da DEGRH, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

---------- 18. TURISMO/REFUNCIONALIZAÇÃO DA CARREIRA DOS MOINHOS PARA FINS TURÍSTICOS – CASA DA MOLEIRA – ABANDONO DA OBRA – RESOLUÇÃO DE CONTRATO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 8.188, em 11 de julho findo, de Empribuild, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a responder à audiência prévia realizada pelo ofício número 5.375, de 23 de junho último, feita na sequência da deliberação tomada por esta Câmara na reunião do dia 21 do mesmo mês de junho, requerendo também a prorrogação do prazo para execução dos trabalhos por 150 dias (para o que junta, para aprovação, o novo plano de trabalhos) acompanhada das informações da DPO e dos Serviços Jurídicos, de 11 de julho findo e de 8 de agosto, respetivamente. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido de prorrogação do prazo e proceder à resolução do contrato de adjudicação da empreitada, nos termos e com os fundamentos constantes daquelas informações.----------

---------- 19. TURISMO/BASE LOGÍSTICA DE APOIO AO TURISMO DE NATUREZA - SÍTIO DOS VIVEIROS DA GRANJA – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DE CONTRATO – GESTOR DE CONTRATO: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os relatórios preliminar e final do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhados da minuta do contrato e da proposta de designação do gestor de contrato. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- Face às conclusões do júri, adjudicar os trabalhos à concorrente Mário Ferreira Pinto & Filhos, Ld.ª, pelo valor proposto de €409.680,80 (quatrocentos e nove mil seiscentos e oitenta euros e oitenta cêntimos;

---------- Aprovar a minuta do contrato; ----------

---------- Designar como gestor do contrato a técnica superior do Município, senhora Maria do Rosário da Rocha Amorim Amador.----------

---------- Mais deliberou a Câmara, por igual votação e forma, comunicar à Autoridade da Concorrência, nos termos da alínea g), n.º 2, art.º 70.º, do Código de Contratos Públicos, a existência de fortes indícios de práticas restritivas da concorrência por parte da concorrente Empribuild, Ld.ª, nos termos e com os fundamentos constantes do relatório final do júri referido.----------

---------- 20. DIVERSOS/ESPETÁCULO DOS XUTOS E PONTAPÉS – EMISSÃO DE BILHETES: ----------

---------- Pela DDS foi presente a seguinte proposta:----------

---------- "No âmbito da organização do programa oficial da edição de 2022 da FEIRA DAS COLHEITAS, o Município de Arouca vai promover como é habitual um conjunto de concertos ao longo dos 4 dias.----------

---------- Este ano, e após 2 anos de interrupção devido pandemia, o Município pretende marcar esta edição com um concerto de uma das maiores bandas portuguesas de sempre – Xutos & Pontapés. O interesse por esta banda já tinha sido manifestado várias vezes pelos Arouquenses, tendo sido comprovada por uma sondagem levada a cabo recentemente pela autarquia, em que a mesma ficou em primeiro lugar de forma destacada.--- ----------

---------- Dado o valor do *cachet* da referida banda, os serviços propõem que o concerto tenha entrada controlada e paga, e que o público contribua para suportar uma parte dos custos que o Município vai ter com o mesmo.------- ----------

---------- Considerando as várias despesas envolvidas e tendo em conta a dimensão do recinto escolhido para o mesmo, os serviços propõem a emissão de 10000 bilhetes para ser colocados á venda com o valor unitário de 4€ (quatro euros), tendo em vista a formalização e contabilização da receita proveniente das entradas no espetáculo, a realizar no dia 24 de setembro do corrente, no âmbito do evento Feira das Colheitas 2022."--------- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta.----------

---------- 21. DIVERSOS/FEIRA DAS COLHEITAS - TASQUINHAS – ESPAÇO DOS PETISCOS – REGULAMENTO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o regulamento que "visa regular a participação nas Tasquinhas do Espaço dos Petiscos, integrado na programação da Feira das Colheitas", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele regulamento. -

---------- 22. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REABILITAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DO MERUJAL - EQUIPAMENTO DE APOIO AO AUTO CARAVANISMO E REABILITAÇÃO DOS BALNEÁRIOS – AUTO N.º 3: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 3, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €7.685,28 (sete mil seiscentos e oitenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos).---- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 23. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ESTRATÉGIA LOCAL (URBANIZAÇÃO) – LOTEAMENTO VILA PAVÃO – AUTO N.º 1 (TRABALHOS COMPLEMENTARES) E AUTO N.º 4: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos número 1 do mapa de trabalhos complementares número 1 e o auto de medição de trabalhos número 4, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €24.216,95 (vinte e quatro mil duzentos e dezasseis euros e noventa e cinco cêntimos) e €41.233,62 (quarenta e um mil duzentos e trinta e três euros e sessenta e dois cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. ----------

---------- E eu _____, Chefe da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal o subscrevi. ----------

---------- Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, 6 de setembro de 2022. ----------

A Presidente da Câmara,